DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2021 – A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar pública a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), junto ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, com fundamento no art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.
Santana do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da CPL

Publicado por: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 68726558

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2021. EDIÇÃO 1056. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 005/2021
DISPENSA Nº 005/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de Serviços Bancários para manutenção de conta, durante o exercício de 2021, junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0758-99, no valor estimado de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, nos termos do *"caput"* do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações.

Santana do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2021.

Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

PROCESSO Nº 005/2021	DISPENSA Nº 005/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ torna público que, através deste, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0758-99, para prestar serviços de transações bancárias durante o exercício de 2021.

OBJETO

Constitui como objeto do presente Termo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONTA BANCÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que dispõe: “ para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”.

JUSTIFICATIVA

O presente termo de dispensa de licitação trata do pagamento de serviços de manutenção de conta bancária junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência: 0758-7 e Conta: 93-1, utilizada para débito de convênio para pagamento de consignados celebrados entre funcionários e vereadores junto ao referido banco.

VALOR

O valor total de despesas para o exercício fica estimado em **R$ 800,00 (oitocentos reais).**

Santana do Seridó/RN, 13 de janeiro de 2021.

Roberto Pereira Dantas Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lucicléia Garcia Dantas de Sena
Membro

Maria das Vitórias de Macedo Oliveira
Membro